



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RELATÓRIO ANUAL DO TCE

2001

JOÃO PESSOA – PB
2001

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Internet: <http://www.tce.pb.gov.br>

Rua Professor Geraldo Von Sohsten, s/n – Jaguaribe
CEP: 58.015-190 – João Pessoa (PB)

e-mails:

Diretoria de Auditoria e Fiscalização: diafi@tce.pb.gov.br
Gabinete da Presidência: gapre@tce.pb.gov.br
Assessoria de Comunicação: ascom@tce.pb.gov.br
Diretoria Executiva Geral: direg@tce.pb.gov.br
Diretoria de Apoio Interno: diapi@tce.pb.gov.br

Telefones:

(0xx83) 241-2210

Fax:

(0xx83) 221-3990 (Presidência)

(0xx83) 241-2210 ramal 263 (DIAFI)

(0xx83) 221-7577 (DIAPI)

Equipe Responsável

Astrogildo Cabral de Araújo
Luzemar da Costa Martins
Marilza Ferreira de Andrade

APRESENTAÇÃO.....	05
1. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO.....	07
1.1. Considerações Iniciais.....	07
1.2. Comissão Especial de Contas Públicas - CECP.....	08
1.3. Instrução e Análise de Defesas	08
1.4. Prestação de Contas Anual do Governo do Estado.....	08
1.5. Apoio ao Jurisdicionado	09
1.6. Inspeções <i>in loco</i>	09
1.7. Processos.....	10
1.8. Balancetes Mensais.....	12
1.9. Remessa de Documentos ao Ministério Público para cobrança executiva.....	13
1.10. Remessa de Documentos ao Ministério Público para ajuizamento de ação penal, se cabível.....	13
1.11. Envio de decisões sobre rejeição de contas ao Tribunal Regional Eleitoral.....	13
1.12. Consultas.....	14
1.13. Denúncias.....	14
2. RESULTADOS INSTITUCIONAIS	15
3. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.....	17
3.1. Movimentação de Recursos.....	17
3.2. Estagiários.....	17
3.3. Núcleo de Educação e Treinamento (NET).....	18
3.3.1. Capacitação e Treinamento.....	18
3.3.2. Atividades de Extensão – Educação de Adultos.....	19
3.4. Participação em Congressos, Cursos, Palestras e Encontros.....	19
3.5. Tecnologia da Informação (TI).....	20
3.6. PROMETE.....	21
3.7. Programa de Qualidade Total (PQT).....	22
3.7.1. Atividades do EQT.....	22
4. AÇÕES/EVENTOS RELEVANTES.....	23
4.1. Novas Resoluções.....	23
4.2. Aniversário de Instalação.....	24
4.3. Diário Oficial.....	25
4.4. Aniversário do Programa de Qualidade.....	26
4.5. O Tribunal e o Racionamento de Energia.....	26
4.6. Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira (ECOSIL).....	26
4.7. Ciclo de Palestras "Os Tribunais de Contas e as Dimensões do Ambiente Estratégico".....	27
4.8. Serviços da Área de Saúde.....	28
MISSÃO, POLÍTICA DA QUALIDADE E OBJETIVOS.....	29
METAS DO PRESIDENTE.....	31

O Tribunal de Contas do Estado se vale deste meio para cumprir exigência constitucional, que lhe determina remeter Relatório Anual à Assembléia Legislativa do Estado, descrevendo o que a ele foi dado realizar ao longo de 2001, nos setores de controle externo e administrativo, além de ações e eventos ligados ao crescimento humano e ao relacionamento interno e externo do órgão com os seus servidores e jurisdicionados.

A definição do caminho adotado para o atingimento das metas (ponto de chegada) estabelecidas para o exercício valorizou a observância dos princípios (ponto de partida), que constituem o amálgama que agrega e orienta as atitudes individuais para a efetivação da Missão do TCE.

Contribuindo para que o cidadão-político sob sua jurisdição se esclareça, a ponto de não mais ser mero espectador da revolução futura, escrevendo a história do cotidiano, produzindo conquistas dentro da ordem, o Tribunal desenvolveu ações orientadoras e normatizadoras junto aos gestores públicos, chegando ao detalhe de estendê-las aos contadores e analistas de sistema responsáveis pelas prestações de contas das administrações estadual e municipais.

Procedimentos significativos foram adotados, internamente, no sentido de situar o TCE na contemporaneidade, através de palestras, debates, reuniões e estudos, com o fim de informar e alertar os que compõem esta Casa para esse processo irreversível que tomou conta de todos os sistemas - a globalização -, destacando o fato de que nada há hoje que possa escapar a esse processo, recaindo os seus custos sobre todos os entes e em todas as esferas.

Dando cumprimento aos elevados encargos que lhes são reservados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Tribunal inaugurou uma nova era na fiscalização e controle externo – deveres/direito que a Constituição Federal lhe outorga -, modificando o momento e a oportunidade do controle, preparando-se normativa e tecnicamente para, ao invés de dedicar-se à “autópsia” do orçamento, na fase da prestação de contas anual, passar aos exames de rotina e preventivos, no âmbito do Acompanhamento da Gestão, que, normatizado - inicialmente, pela RN-TC-04/00, de 20/12/2000, foi aprimorado com as RN-TC-07, 10, 11, 12 e 13/01, e implementado ao longo do segundo semestre de 2001.

O TCE busca, conforme detalhado no presente Relatório, adaptar-se à modernização irrefreável, encarando – sem medo – a mudança de cultura indispensável ao bom desempenho da sua missão junto à sociedade.

Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes

Presidente do TCE/PB

1.1 – Considerações Iniciais

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba registra, neste relatório de atividades do ano de 2001, a atuação a que se propôs observando a competência que lhe é constitucionalmente conferida e sua missão de corresponder às demandas da sociedade, exercendo o acompanhamento, o controle e a fiscalização da gestão dos recursos públicos, com fidelidade aos princípios institucionais.

Relata, ainda, a conjugação de esforços aplicados para o exercício eficaz do controle externo, valorizando a ação pedagógica aos seus jurisdicionados, visando a um melhor entendimento da Lei Complementar Nacional nº 101, de 04/05/00 e a uma especial atenção à verificação do cumprimento dessa norma.

As atividades típicas do controle externo traduzem-se na instauração de **5.498** processos, sujeitos a julgamento, na protocolização de 21.145 documentos, na apreciação de **5.283** processos pelos seus órgãos colegiados (Pleno, 1.^a e 2.^a Câmaras), nas 307 denúncias acolhidas, nas **196** consultas respondidas, nos **188** acórdãos com imputações pelo Tribunal Pleno correspondentes aquelas ao valor de **R\$ 6.688.407,51** (seis milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e um centavos), no encaminhamento de Pareceres e Acórdãos ao Ministério Público Comum e ao TRE para as providências a cargo desses órgãos e, por fim, nos **39.329** atos de controle exercitados, discriminados na sessão “2 – Resultados Institucionais”.

Um olhar na entrega de balancetes mensais de Prefeituras e Câmaras Municipais, cuja demora acarreta o bloqueio das respectivas contas correntes, demonstra - no quesito pontualidade - sensível melhora, em relação ao exercício anterior, havendo diminuído o número de bloqueios de contas de **575**, em 2000, para **199** em 2001, ou seja, bloquearam-se em 2001 o equivalente a – apenas - **35%** do número de contas bloqueadas em 2000. Tal êxito deve-se, sem qualquer dúvida, à nova sistemática de cobrança de multas instituída a partir da RN-TC-04/01 e aprimorada pela RN-TC-13/01.

O Plantão Técnico consolidou sua função de auxiliar na área de auditoria e fiscalização ao atender grande demanda e dirimir as questões de interesse dos consulentes.

O tratamento das informações recebidas, utilizando os recursos da informática como meio de coleta e análise, deu um salto na qualidade, ao elevar o grau de confiabilidade no trabalho desenvolvido e garantir a observância aos princípios institucionais, além de minimizar a ocorrência de incorreções.

Especial destaque merece o investimento feito pelo Tribunal na área de capacitação, ao mesmo tempo, do seu corpo de funcionários, agregando-lhes conhecimentos específicos, via treinamentos e concessão de bolsas de pós-graduação e dos seus jurisdicionados, ampliando a opção orientadora via Programa de Capacitação de Gestores Públicos (PCGP), cumprindo a missão de disseminar conceitos básicos sobre Administração Pública e proporcionar instrumental teórico-prático aqueles com quem o Tribunal mantém relações diretas e desenvolvendo canais mais produtivos na interação TCE x cliente.

O Certificado ISO 9002:1994, obtido em agosto de 2000, para o processo de elaboração do relatório anual de prestação de Contas de Gestão do Governador do Estado, teve recomendada a sua manutenção pelo organismo que o concedeu, o que atesta a seriedade e o esforço com que a Alta Administração e a equipe multidisciplinar responsável pelo escopo certificado, em especial os Auditores Internos e o Comitê Executivo da Qualidade (CEQ), vêm tratando a política da Qualidade deste Tribunal.

1.2. Comissão Especial de Contas Públicas - CCEP

A **Comissão Especial de Contas Públicas – CCEP**, integrada pelo conselheiro Marcos Ubiratan Guedes Pereira (Presidente) e pelos Auditores Antônio Gomes Vieira Filho e Marcos Antônio Costa, instituída para instruir e relatar as prestações de contas anuais referentes aos exercícios de 1999 e anteriores, de qualquer órgão público, estadual ou municipal, ultrapassou em muito a meta estabelecida pelo Presidente para 2001, de apreciar/julgar **300** daqueles processos, até 31 de dezembro de 2001, conseguindo – no período entre janeiro e dezembro –, levar a Plenário, **550** processos, equivalentes a **190%** da meta acima referida e a **96,6%** do total de feitos que lhe foram distribuídos (**569**).

No período janeiro-dezembro, a Equipe Técnica Multidisciplinar, órgão auxiliar daquela Comissão, examinou defesas e complementou as instruções em **427** processos.

1.3. Instrução e Análise de Defesa

Entre janeiro e dezembro, a DIAFI, através do Departamento de Auditoria da Gestão Fiscal I, instruiu, inclusive análise de defesa, e encaminhou, para distribuição pela Secretaria do Pleno, **365** processos de prestações de contas anuais, sendo: **217** de responsabilidade de Prefeitos e **148** de Presidentes de Câmaras Municipais, cumprindo, em relação às metas fixadas, **97%** e **80%** respectivamente. A instrução já se processou segundo procedimentos redefinidos para contemplarem o exame da gestão fiscal ocorrida em 2000.

1.4. Prestação de Contas Anual do Governo do Estado

O acompanhamento da atual Gestão do Governo do Estado, cujo relator é o conselheiro Juarez Farias, se fez sob o enfoque da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o que lhe confere a posição de ser a primeira prestação de contas anual com acompanhamento concomitante, ao longo do exercício, e não, apenas, quando - em abril de 2002 – serão apresentadas as contas a ele relativas, rompendo a tradição de se cuidar do exame da gestão tão só quando da remessa das respectivas contas após o encerramento do exercício financeiro, o que inviabilizava a tomada de posição e a correção de rumos, aspectos centrais do ideário da LRF.

Por força do disposto na LC 101/00, as contas incluem, além das contas do Chefe do Poder Executivo, as dos Presidentes dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Tribunal de Contas e do Chefe do Ministério Público.

No último trimestre de 2001, os instrumentos orçamentários e de planejamento do Governo do Estado, LDO, que orientarão a gestão do ano de 2002, cujas contas serão relatadas pelo conselheiro Gleryston Lucena, também em cumprimento à LRF, tiveram iniciadas as suas análises por parte da equipe da Divisão das Contas do Governo - DICOG.

Todo o trabalho desenvolvido na DICOG observa os requisitos da Norma ISO 9002:94 adotados nos procedimentos-padrão empregados, de modo que garantam ao Relatório Anual sobre as Contas do Governador do Estado a previsibilidade e a qualidade, com vistas a manter a condição de produto certificado, alcançada pelo Tribunal na prestação desse serviço.

A busca de bom termo no tocante à observância aos prazos fixados pela RN-TC-04/2000, bem como a assegurar a consistência das informações enviadas pelos órgãos do Governo, levaram o Tribunal a, num primeiro momento, através do Presidente, oficial ao Secretário das Finanças Dr. José Soares Nuto e, num outro, através do Conselheiro Juarez Farias, relator das contas de 2001, com a ativa participação do relator das contas do Governo do Estado relativas ao exercício de 2002, Conselheiro Gleryston Holanda de Lucena, promover reunião técnica informal, em 02 de agosto último, no auditório desta Corte, entre a

equipe do Tribunal, responsável pelo recebimento e análise das referidas informações, e a equipe do Governo do Estado, coordenada pelo Secretário de Finanças, que as envia.

O Conselheiro Juarez Farias, relator das contas de 2001, encaminhou às autoridades estaduais, Presidentes de Poderes e Órgãos, Governador do Estado, Secretários do Planejamento e das Finanças, cópia dos pronunciamentos sobre o Relatório de Gestão Fiscal referente ao segundo quadrimestre de 2001 e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao período janeiro a outubro de 2001, nos quais consigna os avanços qualitativos nos relatórios expedidos pelo Governo do Estado e indica os resultados da Gestão Fiscal.

1.5. Apoio ao Jurisdicionado

Em 2001, o Tribunal exerceu, com ênfase, o papel pedagógico junto aos que lhe prestam contas, ciente do papel de orientador que lhe cabe, subsumindo a cidadania dos treinados no exercício da correta aplicação dos dinheiros públicos. Considerou-se a realidade da nossa região, reconhecendo a ausência de recursos humanos capacitados e aptos, na maioria dos municípios, a atender – sem ajuda especializada – às exigências da LRF – e, agora, às condições do TCE de um acompanhamento em simultâneo com a gestão, o que contribuiu diretamente para a melhoria da relação auditor/auditado, agregando-lhe um sentido convergente, permitindo a ambos, cidadãos-políticos que são, exercerem o poder que lhes cabe sobre as decisões públicas.

Os entes jurisdicionados passaram a utilizar padrões informatizados, como meio de envio das informações e dados sob suas responsabilidades, tendo, para isso, através de seus técnicos em informática e contadores, participado de discussões acerca do modelo definido pelo TCE. Tais medidas já se traduzem na boa aceitação e entendimento dos novos demonstrativos, refletindo na sua correta aplicabilidade.

Ministraram-se, outrossim, treinamentos sobre Planejamento Orçamentário, destinados às prefeituras, visando à correta concepção e elaboração do Plano Plurianual – PPA e da Lei Orçamentária Anual – LOA como instrumentos de gestão, de modo a auxiliar os operadores responsáveis a, com disciplina fiscal, produzirem resultados que fossem ao encontro da demanda da sociedade. **122** prefeituras se fizeram presentes entre os **253** participantes dos treinamentos, onde havia **06** prefeitos e **58** contadores.

Atenção permanente foi dada ao corpo técnico do tribunal, em especial aos que fazem atendimento no Plantão Técnico, os quais dirimem as dúvidas dos jurisdicionados, envidando esforços na eliminação das dificuldades surgidas com a mudança da classificação funcional programática.

1.6. Inspeções *in loco*

Em 2001, a Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI, unidade técnica da Corte de Contas, promoveu **521** inspeções *in loco*, em órgãos ou entidades das administrações direta e indireta do Estado e Municípios, com o escopo de instruir processos das mais diversas naturezas.

Abaixo são enumeradas as diligências efetuadas durante o período.

PERÍODO	Diligências Realizadas
---------	------------------------

Janeiro	03
Fevereiro	11
Março	31
Abril	55
Mai	45
Junho	35
Julho	48
Agosto	63
Setembro	57
Outubro	77
Novembro	47
Dezembro	49
Total Geral	521

1.7. Processos

O quadro adiante demonstra o fluxo, no TCE, dos principais processos, no período de janeiro a dezembro/01, segundo a origem e a natureza. As informações refletem a posição em 31/12/2001.

Neste relatório, adotaram-se como fontes dos dados apresentados: o Sistema Integrado de Controle de Processos (SICP) e o Banco de Dados sobre os julgamentos mantido pelo Gabinete da Presidência.

Para melhor compreensão dos dados a seguir expostos, entenda-se por:

- a) existentes em 31/12/00** – o total de processos da natureza a que se refere não apreciados/julgados pelos órgãos colegiados (Pleno e Câmaras);
- b) analisados/em análise/apreciados/julgados até 31/12/01** – o total de feitos da natureza a que se refere julgados, apreciados, em análise ou analisados entre 01/jan e 31/dez/01;
- c) em tramitação no Tribunal em 31/12/01** – a quantidade de processos existentes em 31/12/00, acrescido dos processos protocolizados no TCE entre 01/jan e 31/dez/01, deduzindo-se desta soma o total dos feitos julgados.

ORIGEM E NATUREZA	QUANTIDADE
A. ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL/MUNICIPAL	
1. Atos de Administração de Pessoal	
1.1. Existentes em 31/12/00	1.274
1.2. Recebidos até 31/12/01	1.540
1.3. Julgados pelas Câmaras/Pleno	2.077
1.4. Em tramitação no Tribunal	737
2. Licitações/Contratos/Convênios	
2.1. Existentes em 31/12/00	2.321
2.2. Recebidos até 31/12/01	1.693
2.3. Julgados pelas Câmaras/Pleno	1.832
2.4. Em tramitação no Tribunal ¹	2.182
ORIGEM E NATUREZA	

A. ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL/MUNICIPAL

3. Prestação de Contas Municipais	
3.1. Contas Anuais de Prefeito	
3.1.1. Existentes em 31/12/00	311
3.1.2. Recebidos até 31/12/01	223
3.1.3. Apreciados em Plenário	327
3.1.4. Em tramitação no Tribunal	207
3.2. Contas Anuais de Mesas de Câmaras de Vereadores	
3.2.1. Existentes em 31/12/00	155
3.2.2. Recebidos até 31/12/01	198
3.2.3. Apreciados em Plenário	207
3.2.4. Em tramitação no Tribunal	146
4. Balancetes Mensais	
4.1. De Prefeituras Municipais	
4.1.1. Em análise em 31/12/00	277
4.1.2. Recebidos até 31/12/01	2.721
4.1.3. Analisados até 31/12/01	1.883
4.1.4. Em análise na DEAGF I e DEAGF II ²	
4.2. De Câmaras Municipais	
4.2.1. Em análise em 31/12/00	481
4.2.2. Recebidos até 31/12/01	2.442
4.2.3. Analisados até 31/12/01	1.898
4.2.4. Em análise na DEAGF I e DEAGF II ²	1.025

B. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ESTADUAL/MUNICIPAL

1. Prestação de Contas Anuais	
1.1. Existentes em 31/12/00	01
1.2. Recebidos até 31/12/01	151
1.3. Julgadas até 31/12/01	105
1.4. Em tramitação no Tribunal	47
2. Balancetes	
2.1. Existentes em 31/12/00	146
2.2. Recebidos até 31/12/01	2.089
2.3. Processos analisados até 31/12/01	1.230
2.4. Processos a examinar	1.005
Órgãos Estaduais	277
Órgãos Municipais	728

C. ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL – ADIANTAMENTOS

1. Prestação de Contas de Recursos em Regime de Adiantamento	
1.1. Existentes em 31/12/00	108
1.2. Recebidos até 31/12/01	404
1.3. Julgadas até 31/12/01	348
1.4. Em tramitação no Tribunal	164

¹ - **737** Processos estão sobrestados, aguardando prestação de contas ou fim da vigência de Convênios, representando **33,8%** do total de processos da natureza Licitações, Contratos e Convênios em tramitação no Tribunal.

² – A partir de julho/01 foi implementado novo modelo de acompanhamento de gestão via balancetes, que exigiu mudanças operacionais e implementação de novas rotinas, devendo o atraso no exame de balancetes ocorrido em 2001 ser superado até 31/03/02.

1.8. Balancetes Mensais

O exame dos Balancetes mensais da Administração Direta Municipal – Prefeituras e Câmaras - referentes ao corrente exercício, efetuou-se de forma simultânea à gestão orçamentária, financeira e fiscal desses entes jurisdicionados, permitindo ao Tribunal o cumprimento do que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, com a emissão – a juízo dos relatores - de alertas emitidos após detecção de inconsistências nas informações coletadas nos balancetes mensais, nos REO - Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e nos RGF – Relatório de Gestão Fiscal.

De acordo com o contido no artigo 48, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 18, de 13 de julho de 1993, e no disciplinamento sobre a matéria de que tratam as Resoluções TC números 10/97 e 10/01, cumpre ao TCE-PB receber de Prefeituras e Câmaras Municipais, mensalmente, balancetes acompanhados de demonstrativos comprobatórios das despesas realizadas no mês a que se referem, para fins do devido acompanhamento dos atos de gestão orçamentária e financeira.

As Prefeituras e Câmaras de Vereadores que constituem unidades orçamentárias autônomas têm prazo até o último dia útil do mês subsequente ao vencido para efetuar o encaminhamento de seus respectivos balancetes.

Durante o exercício de 2001, o Presidente da Corte, devidamente autorizado pelo Tribunal Pleno, determinou às instituições financeiras o bloqueio das contas bancárias de **102** Prefeituras e **97** Câmaras Municipais, em atraso quanto à remessa dos balancetes mensais de nov/dez/00 e jan/out/01, como delimitado na tabela abaixo.

Contas Bloqueadas

Mês de Referência do Balancete	Número de Entidades Municipais		Total
	Prefeituras	Câmaras	
Novembro/00	10	06	16
Dezembro/00	07	05	12
Janeiro/01	18	19	37
Fevereiro/01	19	24	43
Março/01	18	19	37
Abril/01	00	00	00
Maio/01	06	00	06
Junho/01	04	12	16
Julho/01	04	02	06
Agosto/01	16	10	26
Setembro/01	00	00	00
Outubro/01	00	00	00
Total ++++++	102	97	199

Vale salientar o decréscimo do número de bloqueios em decorrência das medidas adotadas pelo Tribunal, notadamente a aplicação automática e pessoal de multa de natureza coercitiva.

1.9. Remessa de Documentos ao Ministério Público para cobrança executiva

Foram relacionados, no período, **188** acórdãos encaminhados entre janeiro/dezembro -2001 e um montante de débito equivalente a **R\$ 6.688.407,52** (seis milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), distribuído por **693** responsáveis.

O quadro abaixo demonstra as remessas de acórdãos ao Ministério Público durante o ano em curso.

REMESSA	ACÓRDÃOS			TOTAL	RESPONSÁVEIS	VALOR EM R\$ (**)
	PREFEITURAS	ÓRGÃO ESTADUAL	CÂMARAS			
33ª R/JAN	08	02	05	15	23	1.333.644,97
34ª R/FEV	06	---	03	09	29	232.859,98
35ª R/MAR	04	---	01	05	06	339.939,17
36ª R/ABR	03	02	06	11	59	313.006,67
37ª R/MAI	02	01	05	08	26	107.932,79
38ª R/JUN	16	01	17	34	166	1.085.722,47
39ª R/JUL	12	10	07	29	99	943.006,18
40ª R/AGO	12	01	05	18	39	286.308,18
41ª R/SET	06	---	10	16	92	643.056,27
42ª R/OUT	10	---	07	17	101	745.893,11
43ª R/NOV	13	---	01	14	26	493.981,90
44 R/DEZ	05	03	04	12	27	163.055,82
TOTAL GERAL *	97	20	71	188	693	6.688.407,52

(*) - ATÉ 21/12/2001 - ÚLTIMO ACÓRDÃO ENVIADO APL TC -642/2001.

(**) - TODOS OS VALORES ATÉ ENTÃO EXPRESSOS EM UFIR, POR FORÇA DA SUA EXTINÇÃO, ESTÃO, NESTE RELATÓRIO, GRAFADOS EM REAL, CONVERTIDOS QUE FORAM, DE UFIR PARA ESTA MOEDA, PELO FATOR: 1 UFIR = R\$ 1,0641.

Através da Corregedoria, esta Corte acompanha o cumprimento, por parte dos Prefeitos e demais responsáveis, de Acórdãos e decisões emanadas dos seus órgãos deliberativos, cobrando-lhes manifestação ao Tribunal sobre as providências adotadas nesse sentido.

1.10. Remessa de Documentos ao Ministério Público para ajuizamento de ação penal, se cabível

Relação e cópias de pareceres contrários à aprovação das Contas de Prefeitos ou Acórdãos imputadores de débitos a quaisquer autoridades foram também remetidos ao Ministério Público, para exame e, conforme o caso, ajuizamento da competente ação penal contra os agentes políticos ou públicos implicados.

1.11. Envio de decisões sobre rejeição de contas ao Tribunal Regional Eleitoral

Para fins do que reza a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, o TCE deu ciência ao Tribunal Regional Eleitoral de quais Prefeitos receberam Pareceres Contrários à aprovação das respectivas Prestações de Contas Anuais e de quais agentes políticos ou públicos tiveram contra si débitos imputados, enviando-lhes, igualmente, cópia das decisões .

A remessa visa à análise por aquela Corte de possíveis casos de inelegibilidade, conforme a supracitada lei.

1.12. Consultas

O artigo 1º, inciso IX, da Lei Complementar nº 18/93, prevê que o Tribunal de Contas responda a consultas sobre dúvidas na aplicação de disposições legais e regulamentares, concernentes a matérias de sua competência.

O quadro a seguir arrola, mês a mês, a quantidade de consultas respondidas pelo Pleno ou administrativamente, com base em consultas precedentes.

Meses	RESPONDIDAS PELO TRIBUNAL PLENO	RESPONDIDAS ADMINISTRATIVAMENTE	TOTAL (jan – dez)
Janeiro	04	06	10
Fevereiro	06	01	07
Março	09	28	37
Abril	08	05	13
Maiο	06	13	19
Junho	05	06	11
Julho	13	06	19
Agosto	18	05	23
Setembro	17	08	25
Outubro	12	01	13
Novembro	07	02	09
Dezembro	09	01	10
TOTAL	114	82	196

1.13. Denúncias

Qualquer cidadão, associação, sindicato ou partido político tem garantia de acolhimento e apreciação de denúncia apresentada a esta Casa, acerca de atos de gestão praticados nas administrações públicas direta e indireta do Estado e dos Municípios, sempre que se observem os requisitos previstos na sua Lei Orgânica e na Resolução RN-TC-08/01, de 04 de julho de 2001, que deu nova redação à RN-TC 11/99. Tal alteração revê o disciplinamento da tramitação inicial dos processos de denúncia acolhidas, de modo a dar-lhes imediata apuração, evitando demora em sua apreciação.

No ano em curso, foram submetidas ao tribunal **311** denúncias, das quais foram autuadas e tiveram iniciado o processamento **307**.

2 – Resultados Institucionais

As cortes de contas brasileiras são instrumentos essenciais à Democracia e receberam da Carta Magna Federal a atribuição de julgar a exação das contas de todo aquele que guarde, administre ou aplique bens e/ou dinheiros públicos. Neste contexto, os resultados institucionais equivalem ao número de processos instaurados, apreciados e/ou julgados, assim como às ações de controle exercitadas.

As matérias que devem ser apreciadas ou julgadas pelo Tribunal são organizadas sob a forma de processos que, uma vez instruídos nos diversos departamentos que compõem a Diretoria de Auditoria e Fiscalização, são distribuídos aos conselheiros e auditores que, na qualidade de relatores, assumem a direção da instrução e levam os diversos feitos a julgamento, no Tribunal Pleno ou quaisquer das duas Câmaras, segundo o que dispõe a RN-TC-82/98.

De janeiro a dezembro do corrente exercício, foram instaurados processos de diversas origens e natureza, discriminados no quadro abaixo:

Natureza do Processo	Processos Instaurados	
	Total	%
Prestação de Contas Anuais	582	11
Atos de Administração de Pessoal	1.540	28
Licitações, Contratos e Convênios	1.693	31
Adiantamentos	404	07
Consultas	160	03
Acompanhamento de Gestão (*)	431	08
Denúncias	307	05
Outros	381	07
T O T A L ++++++	5.498	100

Fonte: SICP – Sistema Integrado de Controle de Processos

(*) – Tipo de processo criado pela RN-TC-04/00 que só poderá ser apreciado após o exercício de 2001.

Entre janeiro e dezembro do presente exercício, foram julgados ou apreciados **5.283** processos em **139** sessões, sendo **52** do Tribunal Pleno, **42** da 1ª Câmara e **45** da 2ª Câmara.

Natureza do Processo	Processos Julgados	
	Total	%
Prestação de Contas Anuais	642	12
Atos de Administração de Pessoal	2.077	39
Licitações, Contratos e Convênios	1.832	35
Adiantamentos	348	07
Consultas	114	02
Outros	270	05
T O T A L ++++++	5.283	100

Fonte: Sistema de Controle de Decisões do Gabinete da Presidência

Destacam-se, no ano, as apreciações das Contas Anuais dos Prefeitos Municipais com a emissão de **350** Pareceres, sendo **123** contrários a aprovação das contas e **227** favoráveis.

Por outro lado, a apreciação/julgamento dos processos acima, a par de outros procedimentos, ensejaram ao Tribunal exercitar **39.329** ações de controle, a saber:

NATUREZA DAS AÇÕES	AÇÕES EXERCITADAS
Apreciação/Julgamento de Prestações de Contas Anuais	642
Atos de Administração de Pessoal Apreciados	12.876
Adiantamentos Julgados	4.405
Licitações, Contratos e Convênios Apreciados/Julgados	1.832
Consultas Respondidas	114
Balancetes Analisados	5.011
Atendimentos prestados no Plantão Técnico	1.950
Questões Acompanhadas	446
Processos instruídos pela Auditoria	6.799
Jurisdicionados treinados	1.079
Atos publicados no DOE	1.591
Diligências realizadas	521
Resoluções Normativas e Administrativas, bem como Portarias Normativas elaboradas, discutidas e aprovadas	25
Pareceres emitidos pela Procuradoria	1.739
Informações prestadas e atos processuais realizados pela Consultoria Jurídica em ações de interesse do Tribunal	217
Pareceres emitidos pela Assessoria Especial da Presidência	82
Total de Ações de Controle Exercitadas em 2001	39.329

Em 2001, com uma despesa orçamentária de **R\$ 21.515.590,00** (vinte e um milhões, quinhentos e quinze mil, quinhentos e noventa reais), o Tribunal teve a seu cargo o controle e o acompanhamento de gastos públicos da ordem de **R\$ 4.020.983.117,00** (quatro bilhões, vinte milhões, novecentos e oitenta e três mil, cento e dezessete reais), dos quais **R\$2.598.190.411,00** (dois bilhões, quinhentos e noventa e oito milhões, cento e noventa mil, quatrocentos e onze reais) da administração estadual– e **R\$ 1.422.792.706,00** (Hum bilhão, quatrocentos e vinte e dois milhões, setecentos e noventa e dois mil, setecentos e seis reais) das administrações municipais, representando os dispêndios do Tribunal um gasto de apenas **0,53%** em relação ao total auditado.

Considerando-se, exclusivamente, as despesas com as ações de Fiscalização e Controle Externo, **R\$ 14.507.881,74** (quatorze milhões, quinhentos e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos), o custo por ação, em 2001, foi de **R\$ 368,88** (trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos), valor que, conforme as metas programadas para 2002, deve ser reduzido em pelo menos **10%**.

Detentores de uma boa base teórica, demonstram o interesse e a vontade de enriquecer os seus conhecimentos e contribuem sobremaneira para o atingimento das metas desses setores.

Ao longo de 2001, o Tribunal investiu na capacitação dos trainees das áreas jurídica e contábil, oferecendo-lhes palestras abordando temas diversos, cujos palestrantes foram procuradores, Auditores de Contas Públicas e professores universitários convidados.

Às atividades supramencionadas seguem-se a elaboração de trabalhos escritos abordando as questões debatidas, selecionando-se, entre os melhores, três para serem disponibilizados na Intranet do TCE/PB.

Registre-se, por lamentável, a solicitação de desligamento de alguns estagiários, seja por conclusão de curso, seja por razões particulares.

3.3. Núcleo de Educação e Treinamento (NET)

3.3.1 Capacitação e Treinamento

No período, o foco dos treinamentos voltou-se para o atendimento das necessidades do trabalho, com o fim de capacitar o pessoal técnico-administrativo envolvido nas ferramentas e nos procedimentos a serem utilizados de modo a cumprirem-se as metas traçadas. O NET busca compatibilizar a demanda por assuntos – obtida através de levantamento de necessidades de treinamentos dos setores, que deram origem aos planos semestrais de treinamento - com os horários disponíveis e os recursos humanos necessários à realização dos cursos e treinamentos. No exercício, foram realizadas **1.975** horas-aula de treinamento, totalizando cerca de **02** horas/treinando/ano.

A capacitação visa, primeiramente, às pessoas que solicitaram determinado curso, mas estende a oferta aos demais interessados até o limite de **30** pessoas por turma. A avaliação do aproveitamento por parte dos treinandos solicitantes é feita, sempre, pelo chefe imediato, que a encaminha, dentro de prazo previamente determinado ao NET.

Através de Convênio firmado com a Secretaria Estadual de Educação e Cultura, **49** servidores do TCE puderam, nesse ano, a preço simbólico, freqüentar cursos de língua estrangeira, Espanhol (**17**) e Inglês (**32**), sob a responsabilidade do Centro de Línguas do Estado.

No segundo semestre, foram empreendidos esforços visando à implementação do Programa de Desenvolvimento Técnico Operacional (DTO), concebido pela Departamento de Recursos Humanos com o decisivo apoio do Auditor de Contas Públicas Carlos Alberto Vale.

O DTO consiste num programa que objetiva o aprendizado e o aperfeiçoamento contínuo a partir de discussões sobre os problemas técnicos e operacionais, definição de alternativas e soluções para a superação das dificuldades, bem como a uniformização dos procedimentos adotados.

O DTO desenvolve-se em três níveis de gerência: divisões, departamentos e diretorias das áreas técnicas do Tribunal. As discussões, os problemas e as soluções tratados nas reuniões do nível de divisão são encaminhadas às do nível de departamento. Finalmente, as questões – quando não possíveis de se resolverem nesse âmbito - são levadas às sessões que contam com a presença do Diretor da DIAFI.

Dada a sua arrojada concepção, o DTO enfrentou resistências e dificuldades, que não permitiram, ainda, a satisfatória operacionalização do mesmo em todos os setores do Tribunal.

No sentido de melhorar o nível da qualificação dos seus servidores, o Tribunal continuou a lhes oferecer oportunidades de se pós-graduarem. Em 2001, foram concedidas **30** bolsas de estudo em sete cursos de especialização em: Perícia Contábil; Auditoria; Controladoria e Contabilidade; Gestão de Pessoa; Redes e Sistemas de Informação; Estética Dentária e Medicina do Trabalho.

3.3.2 Atividades de Extensão - Educação de Adultos

O Projeto de Educação de Jovens e Adultos do TCE, em convênio com a Secretaria de Educação do Estado, continuou proporcionando aos servidores do Tribunal e prestadores de serviço a oportunidade de concluírem formalmente os seus estudos, contribuindo para uma maior realização profissional e conseqüente melhoria da auto-imagem dos **28** participantes, sendo **13** alunos no ensino fundamental e **15**, que já concluíram, participando de reciclagem.

3.4. Participação em Congressos, Cursos, Palestras e Encontros

O TCE recebe, freqüentemente, convites para que seus membros e servidores se façam presentes em congressos, cursos, seminários e encontros promovidos por instituições públicas ou privadas, seja proferindo palestras de interesse público, seja aproveitando o ensejo para reciclagem e agregação de conhecimentos. Registram-se, a seguir, as participações mais relevantes:

- Encontros promovidos pela ATRICON; em Brasília – DF; participante Conselheiro-presidente Flávio Sátiro Fernandes;
- Reuniões de Representantes dos Tribunais de Contas com o Ministro do Planejamento Martus Tavares, em Brasília – DF; participante Conselheiro-presidente Flávio Sátiro Fernandes;
- Encontro promovido pela ATRICON, TCM/RJ e TCE/RJ, no Rio de Janeiro - RJ; participante Conselheiro Juarez Farias;
- XXI Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, em Cuiabá –MT; participantes: Conselheiros Luiz Nunes Alves, Juarez Farias e José Marques Mariz; Auditor Oscar Mamede e Procurador André Carlo Torres Pontes;
- 102º Aniversário do TCE – PI – em Teresina; participante Conselheiro Marcos Ubiratan Guedes Pereira,;
- Workshop dos Tribunais de Contas do Brasil promovido pelo BNDES, no Rio de Janeiro – RJ; participante Conselheiro Juarez Farias;
- Reunião para Estabelecimento de Metas que visam ao Programa de Modernização dos Tribunais de Contas do País, em São Paulo – SP; participante Conselheiro Juarez Farias;
- Reunião Técnica promovida pelo Ministério da Saúde e Tribunal de Contas do Distrito Federal, para tratar da operacionalização da EC 29/00, em Brasília – DF; participantes: Diretor Geral Luzemar da Costa Martins e o Auditor de Contas Públicas José Eronildo;
- Solenidade de posse da nova diretoria da ATRICON, em Brasília – DF; participante Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes;
- Solenidade de posse do Senador Ney Suassuna como Ministro da Integração, em Brasília-DF; participante Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes;
- 11º Fórum RH – A Nova Gestão dos Talentos Humanos, em São Paulo - SP, participantes: Diretora de Apoio Interno ACP Maria Honorina Brandão Mendonça e Maria de Fátima Gondim Freitas;

- VI Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas, em Florianópolis - SC, participantes: Conselheiro José Marques Mariz, Diretor da DIAFI Francisco José Pordeus de Souza e os ACP Sânzio Cabral e Ed Wilson Santana;
- Congresso Internacional de Resolução Privada de Disputas – A Arbitragem e a Mediação no Contexto Sócio-Econômico do Século XXI, em Recife-PE; participante Conselheiro Gleryston Holanda de Lucena;
- Seminário Internacional sobre Transparência e Responsabilidade Fiscal, no Rio de Janeiro - RJ; participante Conselheiro Luiz Nunes Alves;
- Reunião do Centro de Coordenação dos Tribunais de Contas do Brasil e Seminário sobre Controle Interno, Externo, Social e Transparência na Gestão Governamental, em São Paulo – SP; participante Conselheiro Juarez Farias.

3.5. Tecnologia da Informação (TI)

A tecnologia, entendida como ferramenta, tem tido seu uso, no Tribunal, diversificado e verticalizado, mediante ações que têm como meta garantir maior segurança e confiabilidade aos usuários, destacando-se:

- Criação e implementação de aplicativo, em ambiente MS Windows/Office, de captura e tratamento de dados sobre receitas e despesas das administrações municipais, pelos Auditores de Contas Públicas Severino Claudino Neto e Ed Wilson Fernandes Santana, usado para o tratamento de balancetes mensais;
- Aquisição e instalação de novas estações de trabalho;
- Implementação e disponibilização de terminal eletrônico de auto-atendimento na Central de Atendimento ao Cliente, possibilitando pesquisas, via “browser”, ao Sistema Integrado de Controle de Processos, bem como a documentos diversos tais como pauta das sessões plenárias e de editais de convocação;
- Implementação de Servidor de Proxy e Firewall, em ambiente LINUX;
- Aquisição, instalação e uso de novos servidores, em número de três;
- Ampliação do número de pontos de rede e modificação do lay out existente;
- Instalação de software antivírus;
- Estabelecimento de política de acesso à WEB;
- Aquisição de equipamentos de infra-estrutura de rede: swiches e hubs;
- Desenvolvimento de alterações no Sistema Integrado de Controle de Processo, com vistas à maior funcionalidade e uniformidade;
- Análise e desenvolvimento de software para captura/importação de dados acerca da execução orçamentária e financeira das unidades municipais jurisdicionadas;
- Especificação técnica preliminar de software “datamining” para recuperação de informações via WEB;
- Especificação técnica e desenvolvimento preliminar de aplicativo com vistas ao atendimento via URA – unidade de resposta audível – com consulta à base de dados do SICP, via rede pública de telefonia, com resposta VOZ/FAX, utilizando tecnologia CTI;
- Implementação da nova versão do DOCMAN, software de GED, utilizado no escopo da Certificação ISO 9000;
- Capacitação de técnicos em relação ao SQL-Server e Windows NT;
- Ingresso de dois ACP no curso de pós-graduação “Redes e Sistemas de Informação”, custeado pelo TCE, visando a maior capacitação do corpo técnico da ASTEC no desenvolvimento e manutenção de sistemas informatizados de interesse do Tribunal.

3.6. PROMETE

O Projeto de Modernização do Tribunal de Contas do Estado – PROMETE tem sido um instrumento de grande valia no suprimento das demandas detectadas, de modo a não permitir solução de continuidade, seja ao Programa de Qualidade Total implementado, seja ao fortalecimento das ações de controle externo.

O PROMETE ganhou novo impulso, após a retomada das suas atividades, em julho passado, sob a orientação da FDG – Fundação de Desenvolvimento Gerencial, de Minas Gerais.

Atendendo ao plano de ação elaborado para 2001, ao final de agosto, no dia 28, o Tribunal promoveu, durante todo o dia, o ciclo de palestras “OS TRIBUNAIS DE CONTAS E AS DIMENSÕES DO AMBIENTE ESTRATÉGICO”, no sentido de conduzir os servidores e a alta administração desta Casa a uma reflexão sobre a situação dos Tribunais de Contas nos contextos econômico-financeiro, político-legal, sócio-cultural e tecnológico. As informações ali repassadas, após consolidação feita por relatores previamente designados, serviram de base para a primeira revisão do Planejamento Estratégico do TCE elaborado em setembro de 1999.

Esta versão constitui a Formulação Estratégica do Tribunal para o período 2002-2005, sujeita a revisões anuais, e teve por base a assunção de responsabilidade por esta Casa de “contribuir, de forma decisiva, enfatizando – inclusive – sua função orientadora, para que cada ato de gestão pública de seus jurisdicionados seja coerente com os princípios que concorrem para o bem comum”, segundo palavras do Conselheiro-Presidente Flávio Sátiro Fernandes na apresentação de plaquete editada, cujo conteúdo, na íntegra, compõe o anexo único a este relatório.

O zelo pela certificação na ISO 9002:1994 do procedimento de elaboração do relatório anual sobre as Contas de gestão do Governador do Estado, obtida pelo Tribunal em 2000, tem na sua manutenção foco de atenção constante do Sistema da Qualidade em vigor. Em dois momentos, nesse período, o escopo da certificação mereceu atenção especial.

A certificação na ISO 9002:1994 do procedimento de elaboração do relatório anual sobre as Contas de gestão do Governador do Estado, obtida pelo Tribunal no ano passado, foi alvo de auditorias externas de verificação, nos dias 25 de junho e 20 de novembro último. Realizada pelo mesmo organismo que certificou o TCE, o Bureau Veritas Quality International (BVQI), as auditorias serviram para que se acompanhassem a manutenção e melhoria do processo certificado. Naquelas datas, após auditarem a Presidência, a Coordenação da Qualidade, o Departamento de Recursos Humanos e Financeiros e a Divisão de Contas do Governo, os auditores mantiveram a certificação, que será objeto de nova verificação a cada seis meses, até o prazo de três anos, quando o escopo em questão deverá ser novamente submetido à certificação.

Com os auditores internos, em 2001, realizaram-se as 6^a, 7^a e 8^a auditorias da qualidade, nos meses de abril, agosto e novembro, quando se detectaram não-conformidades e observações que receberam o devido tratamento adequado à eliminação de suas causas.

O Tribunal ofereceu, ainda, curso abordando a nova versão da Norma ISO 9000 atualizada na revisão 2000, preparando os servidores para a adaptação dos procedimentos da qualidade a esta versão, até 31 de dezembro de 2001, conforme meta definida pelo Presidente.

Decorrentes da assimilação dos conceitos da ISO, as ferramentas da qualidade utilizadas para obtenção da certificação são benefícios que não se vêem apenas no processo certificado, vez que propiciaram mudanças positivas na cultura do TCE. Exemplo disso, hoje, são as reuniões de análise crítica, que acontecem a um intervalo máximo de dois meses. No

período, ocorreram **7** reuniões, nos meses de janeiro, março, maio, agosto, setembro, novembro e dezembro. Conduzidas pelo Presidente, com a presença dos diretores e dos coordenadores da qualidade e do PROMETE, são o foro onde a alta administração toma conhecimento do andamento das metas, das dificuldades encontradas para alcançá-las, da eficácia ou não das ações corretivas e/ou preventivas em curso, bem como a oportunidade onde se definem os planos de ações a serem desenvolvidas no sentido de se corrigirem as não-conformidades detectadas. As discussões abrangem, portanto, o Tribunal como um todo e não apenas os setores envolvidos com o escopo certificado.

O grupo MODERNIZA, composto por servidores deste Tribunal, continuou atuando, sempre que demandado, levando aos órgãos e entidades jurisdicionados ensinamentos acerca do Programa “**5 S**” da Qualidade.

O Programa de Capacitação de Gestores Públicos - PCGP, do componente INTEGRAÇÃO do PROMETE, de grande relevância para a sociedade, pela abrangência de sua ação, teve seguimento no período, beneficiando **1.079** participantes. Desses, **783** beneficiaram-se de cursos que enfocaram, além da grade de disciplinas até então oferecida, orientações que abrangeram a implementação de um arquivo e dos “**5 S**” da Qualidade, para o que a equipe foi acrescida da arquivologista professora Ana Isabel e de membros do grupo MODERNIZA. Os cursos foram ministrados nas seguintes cidades-polo: Cajazeiras, Campina Grande, Guarabira, Itaporanga, João Pessoa, Mamanguape, Monteiro, Patos, Sousa e Pirpirituba. **253** pessoas foram capacitadas especificamente em Planejamento Orçamentário, com vistas à correta concepção e elaboração do Plano Plurianual – PPA e da Lei Orçamentária Anual – LOA como instrumentos de gestão. Para o treinamento ocorrido em João Pessoa, com duas turmas, nos dias 10 e 11/08/01 e 17 e 18/08/01, o TCE convidou todas as prefeituras do estado, às quais permitiu indicar, ainda, um contador. As demais **43** pessoas participaram de palestras sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal.

3.7. Programa de Qualidade Total (PQT)

3.7.1 Atividades do EQT

O Escritório de Qualidade Total, parte integrante do PQT, envolvido com todas as ações adotadas no âmbito do planejamento e da gestão pela qualidade total, tem sido responsável pela disseminação da cultura da qualidade, interna e externamente.

Neste ano, foram apresentadas ao CEQ, que as discutiu e as aprovou, sugestões para melhoria do instrumento de aferição da satisfação do cliente externo até então aplicado, tornando-o mais específico, além de decisões quanto à estimulação por parte dos atendentes para que o universo de manifestantes seja mais representativo.

No período, dentro das ações motivacionais a cargo do EQT, destaque-se o desenvolvimento das ações visando ao crescimento pessoal dos servidores, inclusive a implementação de um projeto de terapias alternativas, com a oferta, a partir de setembro, de sessões semanais de massagem terapêutica Ayurvédica destinada à eliminação das tensões decorrentes do trabalho ou que, trazidas de fora, possam afetar a finalidade deste.

Um sistemático olhar analítico nas várias iniciativas da Direção do TCE, no período, ressalta o apoio irrestrito do Presidente à Qualidade como instrumental da elevação dos níveis de eficiência e eficácia buscada continuamente pelo TCE.

A percepção crítica da Qualidade Total como um meio para servir melhor à sociedade, sem perder de vista os relacionamentos interpessoais, seja internamente, entre os que compõem esta Corte, seja externamente, na relação servidores e jurisdicionados, ou, ainda, de forma mais ampla, entre os membros do Tribunal e a sociedade, ratifica a busca do desenvolvimento das competências atribuídas ao TCE de forma eficiente, eficaz e com padrão de qualidade.

4.1. Novas Resoluções

Objetivando melhor desincumbir-se de suas múltiplas, complexas e crescentes demandas, esta Corte tem revisto alguns, e editados novos instrumentos normativos, na busca de otimizar a realização das atividades técnicas e administrativas. Neste sentido, no exercício a que se refere o relatório, foram aprovadas as seguintes Resoluções:

RESOLUÇÕES NORMATIVAS

TC Nº	EMENTA
01/01	Designa os membros da Comissão Especial de Contas Públicas (CECP) instituída nos termos da Resolução Normativa RN TC 04/00 e dá outras providências.
02/01	Regulamenta a distribuição das Prestações de Contas de Prefeitos Municipais, de Câmaras de Vereadores e de outros processos municipais, relativos aos exercícios de 2000 e 2001, e dá outras providências.
03/01	Concede a medalha Cunha Pedrosa às pessoas que menciona.
04/01	Fixa o valor previsto no art. 80, § 2º, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado (LOTCE), altera a redação do art. 7º, da Resolução TC-21/93 e dá outras providências.
05/01	Revoga os §§ 1º e 2º do Art. 171 do Regimento Interno.
06/01	Altera a redação do inciso I do art. 20 da Resolução RN TC 04/2000.
07/01	Dispõe sobre informações e documentos a serem encaminhados ao Tribunal para instruir o exame de CONVÊNIOS firmados por entidades da administração pública estadual e municipal, e dá outras providências.
08/01	Dá nova redação à Resolução RN-TC 11/99, que "estabelece normas para a tramitação inicial dos processos de denúncia no âmbito do Tribunal".
09/01	Disciplina a comprovação do pagamento de diárias pelas administrações municipais e dá outras providências.
10/01	Disciplina a remessa de balancetes mensais da administração direta municipal ao Tribunal e dá outras providências.
11/01	Estabelece normas para emissão do Parecer de Gestão Fiscal (PGF) e dá outras providências.
12/01	Altera e consolida a Resolução TC 83/98, que trata de procedimentos licitatórios, e dá outras providências.
13/01	Estabelece normas para acompanhamento das gestões fiscal e geral do Estado e dos Municípios e dá outras providências.
14/01	Dispõe sobre devolução de recursos ao FUNDEF no caso de eventual utilização em desacordo com a Lei 9.424, de 24 de dezembro de 1996 (Lei 9424/96) e dá outras providências.
15/01	Disciplina o exame de atos de administração de pessoal, nos diferentes órgãos das administrações estadual e municipais.

* Nota: Para consulta ao inteiro teor das resoluções normativas acima, visite o "site" do Tribunal: http://www.tce.pb.gov.br/resolucoes/serv_resolu.htm.

Em 2001, foram editadas sete Resoluções Administrativas, a seguir resumidas, dentre elas destacam-se as RA-TC 01, 05 e 06, as duas primeiras relativas à criação e

organização da Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira e a última que aprovou o Plano Estratégico do Tribunal de Contas para o período 2002/2005, cujo inteiro teor encontra-se no anexo único a este relatório.

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS

TC Nº	EMENTA
01/01	Institui a Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira
02/01	Aprova a Proposta Orçamentária do TCE-PB para o exercício de 2002
03/01	Regulamenta o art. 22 da Lei 5.607/92 e dá outras providências
04/01	Dá nova redação a Resolução TC-88/98 que regulamenta a movimentação funcional no Tribunal e dá outras providências
05/01	Regulamenta o funcionamento da Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira e dá outras providências
06/01	Aprova o Plano Estratégico do Tribunal para o período 2002/2005 e dá outras providências
07/01	Aprova a Escala de Férias dos Conselheiros, Auditores e Procuradores do TCE para 2002 e dá outras providências

4.2 30º Aniversário de Instalação

Em primeiro de março de 2001, comemorou-se a passagem dos trinta anos de instalação do Tribunal de Contas do Estado, a qual foi marcada por:

a) Sessão solene comemorativa, realizada às 20h, no Auditório Sérgio Bernardes, no Hotel Tambaú, quando houve o lançamento de selo alusivo à data, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e outorga da Medalha Cunha Pedrosa a algumas personalidades, relativas aos exercícios de 2000, 2001, inclusive em caráter *post-mortem*, oportunidade em que se pronunciaram o Presidente desta Corte, conselheiro Flávio Sátiro Fernandes, o representante dos Tribunais de Contas presentes ao evento, conselheiro Carlos Pinna de Assis, do TCE de Sergipe, e o Procurador Júlio Paulo Neto, que falou em nome dos agraciados com a citada medalha.

A condecoração foi entregue aos homenageados ou, no caso de concessão *post-mortem*, aos seus familiares. Foram agraciados:

Exercício de 2000:

- 1) Governador José Targino Maranhão;
- 2) Desembargador José Martinho Lisboa;
- 3) Deputado Antônio Nominando Diniz;
- 4) Procurador Júlio Paulo Neto;
- 5) Auditor João Batista Barbosa.

Exercício de 2001:

- 1) Senador Ney Suassuna;
- 2) Senador Ronaldo Cunha Lima;
- 3) Ministro Humberto Guimarães Souto;
- 4) Ex-governador Pedro Moreno Gondim.

Post-mortem:

- 1) Argemiro de Figueiredo;
- 2) Ernani Ayres Sátiro e Sousa;
- 3) Frederico Augusto Barros;
- 4) Humberto Carneiro da Cunha Nóbrega;
- 5) Ivan Bichara Sobreira;
- 6) José Américo de Almeida;
- 7) José Flóscolo da Nóbrega;
- 8) Luiz José de Almeida;
- 9) Mário Moacir Porto.

b) ciclo de palestras proferidas pelos Doutores MARIA SYLVIA ZANELLA DI PIETRO, da USP, (“**Limites de gastos com pessoal na Lei de Responsabilidade Fiscal**”); CARLOS AYRES BRITTO, Aracaju/SE, (“**Os Tribunais de Contas no contexto da Lei de Responsabilidade Fiscal**”); PAULO LOPO SARAIVA, da UFRN, (“**Os Tribunais de Contas na contemporaneidade**”) e JOSÉ GUEDES CAMPOS BARROS, da OAB-CE, (“**Aspectos penais da LRF e Lei de Crimes Fiscais**”).

4.3 Diário Oficial

Procurando facilitar ainda mais o acesso às informações relativas a seus atos e decisões, o TCE alterou o lay-out até então utilizado para esse fim no DOE – Diário Oficial do Estado. A adoção das três colunas, com os informes expostos de maneira seqüenciada, permitiu melhor aproveitamento do espaço ocupado, o que se traduziu em economia de recurso, além de possibilitar a inserção de cabeçalho e rodapé que identificam o Tribunal e o divulgam, à medida que expõem o brasão, a composição e os selos alusivos aos trinta anos e à certificação da ISO, conforme mostrado a seguir, propiciando rápida localização dos atos emanados desta Corte:

	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
João Pessoa, 18 de abril de 2001		
Composição		
<p>Cons. Presidente Flávio Sátiro Fernandes</p> <p>Cons. Vice-Presidente Amóbio Alves Vianna</p> <p>Cons. Corregedor Juarez Farias</p> <p>Cons. Pres. da 1ª Câmara José Marques Mariz</p>	<p>Cons. Pres. da 2ª Câmara Gleryston Holanda de Lucena</p> <p>Conselheiros Luiz Nunes Alves Marcos Ubiratan Guedes Pereira</p> <p>Procurador Geral Carlos Martins Leite</p>	<p>Auditores Nilton Gomes de Souza Antônio Cláudio Silva Santos Umberto Silveira Porto Antônio Gomes Vieira Filho Renato Sérgio Santiago Melo Oscar mamede Santiago Melo Marcos Antonio Costa</p> <p>Procuradores Ana Teresa Nóbrega Marcílio Toscano Franca Filho Sheyla Barreto Braga de Queiroz Isabella Barbosa Marinho Falcão Elvira Samara Pereira de Oliveira André Carlo Torres Pontes</p> <p>Diretor Essêc. Geral Luzemar da Costa Martins</p>
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	

4.4. Aniversário do Programa da Qualidade

O 3º aniversário do Programa da Qualidade, comemorado no dia 27 de abril de 2001, revestiu-se de brilhantismo e contou com a adesão considerável dos que compõem o TCE. O clima de descontração e de motivação reinantes em todas as etapas do evento se constitui marca dessa data, que já faz parte das mais importantes a serem festejadas.

Destaque para a abertura, feita pelo Presidente, que dirigiu palavras de acolhimento e incentivo aos presentes e fez referências à história do Programa de Qualidade Total implementado no TCE, para um auditório repleto. Destaque também para a apresentação do professor Raul Alberto Marinuzzi, da SIGA – Sistema Integrado de Gestão Avançada, de Belo Horizonte – MG que ministrou palestra abordando o tema “Gerenciando sua Empresa como uma Orquestra”. Todos os assistentes foram chamados a participar – e atenderam ao chamado, de forma descontraída – de reflexão a respeito das questões decorrentes do tema apresentado. O professor, ele mesmo um músico, “ilustrou” as idéias que defendia, valendo-se de sete músicos da orquestra sinfônica jovem, que se propunham a tocar peças de compositores clássicos. Num primeiro momento, os músicos expunham ao palestrante as suas dificuldades em executar correta e harmoniosamente a referida peça e, num outro, discorriam sobre as suas respectivas funções na orquestra, sua importância individual e no todo, levando os espectadores a refletirem acerca dos seus conceitos e de sua atuação no dia a dia de trabalho. O tema foi, assim, demonstrado com o desempenho da orquestra sinfônica, apresentada como um bom exemplo de harmonia, integração e sinergia. Ao final, foram todos brindados com a execução do movimento de uma bela sinfonia.

4.5. O Tribunal e o Racionamento de Energia

A preocupação do TCE em se adequar às normas definidas pela Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica sem, contudo, prejudicar o serviço prestado à sociedade, especialmente aos que, diariamente, o visitam em busca de informações, levou à edição da Portaria número 062, de 22 de maio de 2001, baixada pelo Senhor Presidente, Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes, após estudo técnico realizado pelo Engenheiro Eletricista ROBERTO RIBEIRO DE AZEVEDO CRUZ.

- Entre as medidas de maior impacto destacam-se as seguintes:
- Substituição de lâmpadas incandescentes por fluorescentes
- Redução da iluminação externa
- Redução em **37%** do uso de aparelhos e centrais de ar-condicionado, coibindo-se o uso de tais equipamentos nos horários de 7 – 9 h e após às 16 h
- Com as medidas adotadas, o TCE logrou alcançar consumo de energia elétrica, entre maio e dezembro, compatível com as metas traçadas.

4.6 A Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira (ECOSIL)

A instituição da ECOSIL foi meta estabelecida pelo Presidente da Corte durante a primeira reunião de Análise Crítica da Alta Administração do Tribunal, tendo sido concretizada em maio do ano em curso, mediante a aprovação da Resolução Administrativa TC-01/01 (RA-TC-01/01).

A Escola de Contas criada, a exemplo de congêneres existentes em outras cortes de contas, surge com o objetivo de qualificar os técnicos e servidores do TCE, inclusive mediante cursos de pós graduação, e de oferecer oportunidade de capacitação a técnicos e servidores dos órgãos jurisdicionados do Tribunal.

Desde o orçamento de 2000, a Escola de Contas constitui programa finalístico desta corte. Com esse fim, para o presente exercício, foram reservadas dotações no montante de **R\$ 470.000,00** (quatrocentos e setenta mil reais), **R\$ 370.000,00** dos quais classificados como despesas correntes e **R\$ 100.000,00** como despesas de capital.

Ademais, em função de Convênio firmado entre a Secretaria de Finanças e o TCE, em 28 de dezembro de 2000, há recursos da ordem de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais) para aplicação através da ECOSIL.

Em 28 de novembro de 2001, através da Resolução Administrativa RA-TC-05/01, foi a ECOSIL, quanto ao seu funcionamento, regulamentada o que possibilitará o início de sua atuação no exercício de 2002.

No orçamento para 2002, encontra-se consignada a importância de **R\$ 490.000,00** para financiar as atividades da ECOSIL.

4.7. Ciclo de Palestras “Os Tribunais de Contas e as Dimensões do Ambiente Estratégico”

A mudança da cultura política do Brasil durará ainda muito tempo, mas já sinaliza a intolerância da sociedade contemporânea para com o serviço público sem nenhuma relação com a vida concreta das pessoas, com os reais interesses da comunidade. O bem comum, fundamento de qualquer ação política, é exigência de toda sociedade. Mas a opção de viver pelo bem comum exige de todos uma formação permanente e eficaz. Nessa perspectiva, o TCE proporcionou aos que o compõem, no dia 28 de setembro último, no auditório do SEBRAE, durante todo o dia, a oportunidade de assistirem e participarem, através de debates, de 4 palestras abordando temas relacionados com a posição dos Tribunais de Contas no contexto sócio-político-econômico.

Com o foco de rever e definir seus caminhos ou ações futuras, o que ocorrerá na consolidação de um planejamento estratégico para 2002-2005 em evento a ser realizado logo em seguida, as exposições foram divididas em quatro eixos temáticos:

- Político-social – coube ao prefeito de Aracaju, ex-deputado federal Marcelo Deda, discorrer sobre o assunto, o que fez com competência e realismo, vez que o conhece em profundidade, traçando um quadro de ameaças e oportunidades para as Cortes de Contas;

- Econômico-financeiro – sob a responsabilidade do economista e ex-secretário de Estado, Ronald Queiroz, a explanação pôs os órgãos de controle externo naquele contexto, realçando as demandas a que estão submetidos, à vista de crescente expectativa por parte da sociedade;

- Técnico – o jornalista Hélio Silva, especialista em tecnologia da Informação, situou com maestria as limitações, as indicações e as perspectivas de diversidades do uso dessa ferramenta como aliada da vida das empresas;

- Sócio-cultural – o ex-reitor da UFPB, secretário de Educação do município de João Pessoa, Neroaldo Pontes, encantou a todos enquanto os conduzia a uma reflexão sobre a ética e os princípios morais, sobre a confiança difundida entre as pessoas, na sociedade, nas instituições e até mesmo no bom andamento do mercado; sobre como o “nós” pode agir num sistema de normas e costumes antiindividualista que faz com que todos os sujeitos se sintam parte de um conjunto, suficientemente grande para não se sentirem sós, mas suficientemente pequeno para que cada um não perca a própria identidade numa massa uniforme.

Ao final, foram todos brindados com um coquetel, encerrando o evento cultural e informativo que, certamente, marcou pelo brilhantismo dos palestrantes e pela riqueza das informações ali repassadas.

4. 8. Serviços da Área de Saúde

No período, o setor Médico promoveu as seguintes campanhas: “Prevenção da AIDS, DST e Acidentes de Trânsito e Álcool”; “Investigação do Diabetes”; “Controle e prevenção da Hipertensão”; “Vacinação contra Gripe”, “Prevenção ao DORT – Distúrbio Osteomuscular Relacionado com o Trabalho”; “Prevenção às Doenças Cardíacas”; “Imunização contra Gripe”; “Imunização contra Hepatite B e Tétano”, “Detecção, Orientação e Prevenção das Complicações do Diabetes Mellitus”; “Dia do Doador de Sangue”.

Realizou, ainda, exames periódicos de saúde dos servidores do TCE.

Digno de registro, pela importância, o levantamento da situação ergométrica dos postos de trabalho dos digitadores, que marcou o início de programa de esclarecimento, orientação e ginástica laboral, sob a coordenação do engenheiro de produção Francisco Másculo.

O gabinete odontológico atendeu, no período, a **1.324** servidores e dependentes, resultando em **2.263** procedimentos.

MISSÃO:

Corresponder às demandas da sociedade, exercendo o acompanhamento, o controle e a fiscalização da gestão dos recursos públicos, com fidelidade aos princípios constitucionais.

POLÍTICA DA QUALIDADE:

Assegurar a prática de serviços de qualidade, buscando corresponder às demandas da sociedade, exercendo o acompanhamento, o controle e a fiscalização da gestão dos recursos públicos, com fidelidade aos princípios constitucionais.

OBJETIVOS DA QUALIDADE:

- a) Capacitar e treinar as pessoas para desempenhar plenamente suas atividades;*
- b) Aprimorar a interação com a sociedade;*
- c) Responder com celeridade aos anseios da sociedade;*
- d) Otimizar e padronizar os procedimentos de auditoria e fiscalização;*
- e) Proporcionar ambiente e condições que favoreçam o crescimento do ser humano.*

Metas do Presidente

Alcançar índice de satisfação de no mínimo 70% , até o final de 2002, junto a sociedade.

Capacitar 1000 servidores/agentes públicos municipais e/ou estaduais até 31/12/2002.

Definir e implementar sistema mais eficaz de transparência até 31/12/2002.

Aumentar em 25% a distribuição do Informe TCE até 31/12/2002.

Apreciar/julgar 1.117 contas de administradores públicos até 31/12/2002, inclusive Pareceres sobre a Gestão Fiscal.

Realizar, até o final de cada semestre civil, 100% dos cursos constantes dos programas semestrais de treinamento.

Metas do Presidente

Reduzir em pelo menos 10% os custos por ação de acompanhamento, controle e fiscalização em 2002 em relação a 2001.

Obter certificação ISO 9001:2000 para os procedimentos técnicos do AGM -Acompanhamento da Gestão dos Poderes Municipais até 30/09/2002.

Adaptar o processo de elaboração do relatório técnico das contas do Governador já certificado, à nova realidade do acompanhamento de gestão, no contexto da ISO 9001/2000 até 30/09/2002.

Oferecer, através da Escola de Contas, 02 cursos de pós-graduação até 31/12/2002.